

ATA DA PLENÁRIA FINAL DO XXII ENCONTRO NACIONAL DOS JORNALISTAS EM ASSESSORIA DE IMPRENSA

1

Delegados jornalistas, observadores e estudantes de jornalismo, reunidos no dia 18 de novembro de 2023, na Plenária Final do XX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa (ENJAI), em Salvador (BA), discutiram e deliberaram sobre as teses inscritas pela Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e emendas realizadas pelas delegações participantes.

A mesa diretora foi composta por Rafael Mesquita (presidente), Rosa Leal (secretária-geral) e Ney Ribeiro Sá (secretário de ata).

Abrindo os trabalhos, a mesa comunicou que 42 delegados profissionais se credenciaram no evento. Em seguida, foram apresentadas, discutidas e votadas as Teses Guia da FENAJ, sendo as três teses aprovadas, após emendas do plenário, conforme relatório a seguir:

A tese guia 01, "Os desafios dos jornalistas num cenário complexo", proposta pela Diretoria da FENAJ, foi apresentada pelo vice-presidente Paulo Zocchi e aprovada sem alterações.

A tese guia 2, "Assessoria de Imprensa e os Desafios da Atualidade", foi apresentada pela secretária de Mobilização dos Jornalistas em Assessoria de Comunicação da FENAJ, Márcia Quintanilha, e aprovada com três conjuntos de emenda, as primeiras propostas pela autora do texto, a diretoria da Federação, e as segundas com os ajustes na redação frutos da emenda aditiva proposta pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, foram adicionados argumentos à justificativa da tese, propostos em emenda aditiva pelo Sindicato de Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul.

No final do debate de teses, o plenário discutiu que a tese guia 03, "Nova Regulamentação da Profissão de Jornalista como Instrumento de Combate à Precarização", apresentada pelo Secretário de Mobilização, Negociação Salarial e Direito Autoral da FENAJ, Rafael Mesquita. Durante a leitura, pela autoria da tese, o dirigente propôs a inclusão de quatro itens, que completariam, na avaliação da Federação, as demandas sindicais do escopo da tese. Também foram acolhidas ajustes nos textos de outras propostas apresentados pela diretoria da FENAJ, autora do conteúdo. O plenário aprovou a tese 03 com as suas respectivas emendas.

Na sequência, foram lidas e votadas as moções. A "Moção em defesa da EBC e da Comunicação Pública, submetida com 12 assinaturas de delegados profissionais, foi aprovada. A "Moção de congratulações pelos 20 anos da comissão de jornalistas pela igualdade racial – Cojira Rio", submetida com 12 assinaturas, também foi aprovada pelos delegados. O texto das moções segue no corpo desta ata.

Por último, foi apresentada a Carta de Salvador, lida, emendada e aprovada pelos delegados, cujo texto segue abaixo, conjuntamente com o texto final das teses aprovadas.

CONTEÚDO APROVADO: REGIMENTO INTERNO, TESES, CARTA DE FORTALEZA E MOÇÕES

REGIMENTO INTERNO

Cap. I – Do 22º ENJAI

Art. 1º – Amparado no Estatuto da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), o 22º Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa, promovido pela Federação, em parceria com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia (Sinjorba), realiza-se de 16 a 19 de novembro de 2023, em Salvador/BA, pautado por este Regimento.

§1º – O 22º ENJAI tem como tema central “Assessoria de Imprensa e os Desafios da Atualidade”.

Art. 2º – São objetivos do 22º ENJAI:

- a) Reunir os jornalistas brasileiros para reflexão e deliberação sobre assuntos diretamente ligados à categoria, em especial, ao segmento específico de assessoria de imprensa;
- b) Debater a atuação profissional, responsabilidade, ética, compromisso com o direito do cidadão à informação de qualidade e políticas públicas de comunicação;
- c) Discutir os desafios do segmento, como as mudanças nas relações de trabalho e a aplicação da inovação no cotidiano da assessoria;

- d) Debater os problemas enfrentados pelo segmento e definir estratégias e ações para o enfrentamento e a superação dos problemas diagnosticados;
- e) Incentivar a prática da qualificação e do treinamento profissional, focada na assessoria de imprensa, para jornalistas, dirigentes sindicais e funcionários de sindicatos;
- f) Permitir o intercâmbio entre profissionais e estudantes de Jornalismo, em especial no segmento de assessoria de imprensa;
- g) Ampliar o relacionamento dos jornalistas, professores, pesquisadores e estudantes de Jornalismo;

Cap. II - Da Participação

Art. 3º – Podem participar do 22º ENJAI:

- a) Todos os Sindicatos filiados à FENAJ, por meio de delegações, desde que estejam quites com suas obrigações, conforme estabelecido no Artigo 8º do Estatuto da Federação;
- b) Jornalistas profissionais, inscritos na condição de Observadores;
- c) Estudantes de Jornalismo ou de outros cursos universitários, inscritos na condição de Observadores;
- d) Outros profissionais, inscritos como Observadores;
- e) Dirigentes sindicais de outras categorias profissionais, inscritos como Observadores;
- f) Palestrantes e convidados.

§ 1º – Cada Sindicato poderá se fazer representar por profissionais eleitos/as delegados/as, com direito a voz e voto na plenária do Encontro, segundo os critérios de proporcionalidade estabelecidos no Artigo 11º do Estatuto da FENAJ, mais um/a delegado/a estudante (este apenas com direito a voz).

§ 2º – A eleição deverá ser comprovada por meio da entrega formal de cópias do comprovante de publicação do edital de convocação e ata da

assembleia/encontro/congresso que elegeu a delegação, indicando expressamente seus integrantes titulares e eventuais suplentes.

§ 3º – Os observadores inscritos têm direito a voz.

Cap. III – Da organização

Art. 4º – A programação do 22º ENJAI é estabelecida pelos organizadores, podendo sofrer alterações de modo a garantir o bom andamento dos trabalhos.

§ 1º – Os trabalhos serão precedidos da discussão e aprovação do Regimento e eleição da Mesa Diretora, numa sessão instalada pelos presidentes da FENAJ e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia (Sinjorba), no dia 16 de novembro (quinta-feira).

§ 2º – A primeira sessão plenária será realizada no dia 16 de novembro, a partir das 17h10.

§ 3º – A solenidade de abertura do 22º ENJAI realizar-se-á a partir das 20h do dia 16 de novembro.

§ 4º – A segunda sessão plenária será realizada no dia 18 de novembro, às 14h30, quando serão votadas as moções apresentadas à Mesa Diretora e a “Carta de Salvador”.

§ 5º – A “Carta de Salvador” é uma manifestação política dos jornalistas, dirigida à categoria e à Nação, tendo como base as teses e os debates do Encontro. Uma comissão composta por três membros, eleita no início dos trabalhos, no dia 16 de novembro, é responsável por redigir o documento.

§ 6º – A programação dos mini cursos, apresentação de “cases”, painéis e conferência de encerramento do 22º ENJAI, bem como todas as atividades previstas, seguirá o roteiro definido pela organização do evento, o qual consta em anexo a este Regimento.

Cap. IV – Das Deliberações/ Votações

Art. 5º – As plenárias deliberativas serão instaladas com qualquer número de delegados presentes e coordenadas pela Mesa Diretora.

Art. 6º – As plenárias debaterão as teses-guias da FENAJ, bem como as emendas (aditivas, supressivas ou substitutivas) e teses avulsas inscritas até o prazo limite de 1º

de novembro, definido pela organização do Encontro, e disponibilizadas no Caderno de Teses, desde que haja a defesa em plenário.

§ 1º – Não são permitidas emendas que configurem, na prática, uma nova tese.

Art. 7º – Somente serão aceitas e colocadas em votação pela Mesa Diretora moções entregues até a abertura dos trabalhos da plenária final, com no máximo 1.400 caracteres e subscritas por pelo menos 10% dos/as delegados/as. Proposições de moções podem apenas ser aprovadas ou rejeitadas após a leitura.

Art. 8º – Caberá à Mesa Diretora a inscrição de delegados/as e observadores para participação nas plenárias, a definição do tempo de intervenção e do limite de inscrições para garantir a concretização dos trabalhos.

Art. 9º – Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem o voto da maioria simples dos/as delegados/as presentes à plenária de cada dia. No caso de empate, a Mesa Diretora autorizará mais um encaminhamento a favor e outro contra. Persistindo o empate, a Mesa Diretora autorizará mais um encaminhamento favorável e outro contrário. Persistindo o empate na segunda votação, serão dados cinco minutos para elaboração de propostas e, em seguida, abre-se a mais um encaminhamento contra e outro a favor, procedendo-se nova votação. Persistindo o empate, a proposta será rejeitada.

Cap. V – Da mesa diretora

Art. 10 – A mesa diretora será constituída por um/a presidente/a, um/a secretário/a geral e um/a relator/a, todos eleitos entre os/as delegados/as do 22º ENJAI.

§ 1º – Compete à Mesa Diretora:

- a) Dirigir as plenárias deliberativas, realizar a inscrição dos oradores, encaminhar as votações e redigir as respectivas atas das decisões.
- b) Reunir-se diariamente para avaliar e sistematizar os trabalhos aprovados nas plenárias deliberativas;
- c) Assinar os documentos aprovados pelas plenárias deliberativas e lhes dar a destinação adequada.

§ 2º – Compete ao presidente da mesa diretora dirigir os trabalhos, submetendo ao voto do plenário as questões sobre as quais houver diferentes propostas – tanto as resoluções, quanto as questões de ordem e encaminhamento.

§ 3º – O/A secretário/a assume a presidência dos trabalhos na ausência do/a presidente/a.

Art. 11 – Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Mesa Diretora, com recurso ao plenário.

Art. 12 – Este Regimento terá vigência durante o 22º Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa (ENJAI) com as alterações que se fizerem necessárias.

Salvador/BA, 16 de novembro de 2023

Anexo – Programação*

QUINTA (16/11)

12h - Recepção aos participantes

13h - Credenciamento

14h - Minicursos

Assessoria de Imprensa Digital - Yuri Almeida (BA)

Produção de Podcast voltado à Assessoria - Lúcio Filho (CE)

15:30h - Minicursos

Gestão de Negócios para Jornalistas - Suely Temporal (BA)

Aplicabilidades da Inteligência Artificial - Gabriela de Paula (BA)

17h10 - Plenária de Abertura

18h40 - Coffee Break

19h - Abertura Solene

20h - Conferência de Abertura:

Inovação, Regulamentação, Precarização e Pós-Verdade nas Assessorias de Imprensa

Boanerges Lopes (MG)

SEXTA (17/11)

8h30 às 10h10 - Painel “Responsabilidade Profissional e Ética em Tempos de Pós-Verdade”

Wilson da Costa Bueno (SP)

Orlando Silva (SP)

10h20 às 12h - Painel “Impacto das Tecnologias Digitais no Cotidiano das Redações e Assessorias”

Guilherme Pichonelli (SP)

Naiana Rodrigues da Silva (CE)

12h às 13h30 - Almoço

13h30 às 15h10 - Painel “Ensino de Jornalismo e as Exigências do Mercado de Trabalho”

Vera Longuini (SP)

André Santana (BA)

15h20 às 16h50 - Painel “Jornalismo de Marca: Uma Perspectiva Estratégica para a Comunicação Empresarial”

Claudiane Carvalho (BA)

Michelle Matos Rubim (BA)

17h - Apresentação de cases de Assessoria de Imprensa

1) Assessoria de Imprensa na Construção da Cidadania

2) Redes Sociais como Instrumento de Comunicação com a Sociedade

3) Comunicação que Transforma Vidas e a Sociedade – Elaine Hazin (BA)

19h - Final do Credenciamento / Confraternização

SÁBADO (18/11)

8h30 às 10h10 - Painel “Nova Regulamentação como Instrumento de Combate à Precarização”

Samira de Castro (CE)

Victor Gurgel (BA)

10h20 às 12h - Painel “Desafios Sindicais após a Implantação da Contrarreforma Trabalhista”

Ana Georgina (BA)

Marcos Perioto (DF)

12h às 13h30 - Almoço

13h30 às 14h30 - Conferência de Encerramento: “Sindicato do Futuro em um Cenário de Desemprego e Informalidade”

Clemente Ganz Lúcio (SP)

14h30 às 18h - Plenária Final

21h - Festa de Confraternização

DOMINGO (19/11)

Dia livre para atividades culturais e turísticas

**Programação sujeita a alterações*

Tese-guia Nº 01

Os desafios dos jornalistas num cenário complexo

Proponente: Diretoria da FENAJ

Justificativa

A profissão de jornalista está, no período recente, sob grande impacto do avanço das novas tecnologias digitais. Mais de 30 anos depois de sua chegada no Brasil, o ambiente da Internet já é de longe o canal no qual mais circula informação no país. As grandes plataformas, as chamadas big techs - Google, Meta, Amazon e outras -, empresas multinacionais, em sua maioria norte-americanas, atuam no Brasil sem regulamentação. Ao contrário das empresas jornalísticas e emissoras tradicionais, essas plataformas não são legalmente consideradas empresas de comunicação, mas sim de tecnologia, e atuam na área da informação praticamente sem regras, afetando a concorrência, os profissionais e a sociedade.

Como base de seu modelo de negócio, as grandes plataformas apropriam-se de forma praticamente gratuita da produção jornalística. Isso vem dinamitando a chamada imprensa tradicional, pois derruba a circulação paga de jornais e revistas, tanto na venda avulsa (a queda de circulação e o fechamento de “bancas” estão aí a testemunhar) quanto de assinaturas, drenando as verbas publicitárias, a outra fonte de sustentação das empresas. Mesmo mais lentamente, esse processo atinge as emissoras de TV e rádio. As empresas tradicionais tentam fórmulas para migrar sua produção para o meio digital (portais, sites, canais no Youtube etc), mas a rentabilização é incerta, à medida em que são levados a um ambiente controlado pelas próprias big techs.

Os jornalistas, na base dessa pirâmide, veem as redações minguando, as negociações salariais ficando muito difíceis e uma imposição crescente de acúmulo de funções, com a demanda patronal para apurar, escrever, gravar e publicar dentro de uma mesma jornada. Com redações menores, pioram as condições para o exercício de jornalismo, que exige com frequência tempo para apuração. O resultado mais significativo é o fechamento em massa de empresas de comunicação (em especial jornais e revistas impressas), criando dificuldades para a manutenção do jornalismo profissional.

Esse cenário mostra como está na ordem dia a proposta da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) de taxação do faturamento das plataformas digitais para criar um fundo de fomento ao jornalismo, como resposta a essa situação, fornecendo suporte para que o jornalismo profissional possa se estender ao Brasil inteiro, reduzindo os chamados "desertos de notícias".

O segmento de assessorias de imprensa, construído no Brasil há várias décadas, sobretudo a partir de profissionais do jornalismo – que trouxeram a forma de trabalho, as técnicas e a ética profissional como padrão de conduta –, vive a realidade da internacionalização no século 21, com a chegada maciça do capital externo, adquirindo o controle de várias empresas. Iniciou-se uma ofensiva com o objetivo de descaracterizar o trabalho de Assessoria de Imprensa como trabalho jornalístico, tendo como consequência a perda das convenções coletivas de trabalho que existiam em alguns estados e o desrespeito a direitos constantes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como a jornada especial de trabalho.

Mesmo constando no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) como função jornalística, o registro em carteira como assessor de imprensa depende de decisão do empregador no momento da contratação. A formação específica em Jornalismo mostra-se de grande valor para esses profissionais, que, com o advento crescente da comunicação em ambiente virtual, são chamados, além das funções tradicionais de contato e relação com órgãos de imprensa, a apurar, elaborar e publicar conteúdos diretamente ao público nas diversas áreas de trabalho – privada, pública, no terceiro setor e nas assessorias sindicais.

Para a nossa categoria, o desafio é tornar os sindicatos presentes nas assessorias, conscientizando os profissionais de sua condição de jornalistas e reafirmando a nossa identidade enquanto categoria. Exige-se, ademais, apoderarmo-nos do entendimento de como as tecnologias digitais impactam o cotidiano do trabalho, impondo novas tarefas e formas de produção do conteúdo.

Contexto geral da classe trabalhadora

No mundo do trabalho, vivemos as terríveis consequências do avanço do neoliberalismo nos últimos anos no país. Estratégia mundialmente hegemônica dos países capitalistas desde o último quarto do século XX, mostra os resultados mais perversos nas economias e nas sociedades periféricas, como a brasileira. Atualmente, temos quase 10 milhões de desempregados, 38 milhões de trabalhadores na informalidade, sem proteção social e sem perspectiva de ter aposentadoria na velhice.

Por aqui, este processo de agudização da precarização iniciou-se com as mudanças regressivas na legislação trabalhista após o Golpe de 2016, particularmente com a Lei das Terceirizações e da Reforma Trabalhista, de 2017, e posteriormente com a Reforma da Previdência, de 2019.

No caso da primeira, legalizou a chamada "terceirização de atividade fim". Antes, só poderiam ser feitas terceirizações de atividades de suporte às empresas, como

segurança e alimentação. Passou a ser legal que a principal atividade das empresas – no nosso caso, o Jornalismo – possa ser realizada por profissionais alocados por outras empresas. Essa mudança causa muita confusão em nossa categoria, sendo utilizada pelas empresas para precarizar ilegalmente as relações de trabalho. O que a lei permite é que outra "empresa" aloque seus profissionais contratados, com registro em carteira na empresa terceirizada e sob a sua direção.

A questão colocada é que, quando há pessoalidade, hierarquia, habitualidade e remuneração, existem as condições que tornam obrigatório o vínculo empregatício. Quando o jornalista é ele mesmo uma microempresa, que tem de trabalhar diariamente, ele próprio, sob a chefia de alguém, e recebe um pagamento mensal para isso, é obrigatório o registro em carteira pela empresa que recebe o serviço. Neste caso, a pejetização é fraude trabalhista. Claro, é preciso separar, há situações em que o jornalista tem de fato uma pequena empresa de assessoria, que presta serviços a várias empresas, o que já era legal e continua sendo.

A contrarreforma trabalhista, por seu lado, desmontou boa parte da legislação do trabalho, atingindo fortemente a CLT. Instituída na década de 1940, a CLT veio sendo modernizada sem cessar desde então, e atualmente é uma sigla sob a qual se abriga o conjunto da legislação trabalhista.

Já a reforma Previdenciária, de 2019, já sob Bolsonaro, praticamente sepultou a possibilidade de o trabalhador vir a ter direito efetivo de gozar sua aposentadoria. Com o aumento da idade mínima e a imposição de 40 anos de contribuição, praticamente será impossível se aposentar e, em caso da conquista do direito, de ter um provento integral digno que consiga fazer frente às necessidades de sobrevivência na velhice, quando crescem os gastos com saúde e assistência.

Adotadas em circunstâncias de ilegitimidade flagrante – depois da deposição de uma presidente legitimamente eleita, com a ascensão de um vice, eleito com o mesmo programa político-social, mas adotando uma orientação antagônica à aprovada pelos eleitores –, essas duas "reformas" deveriam ser revogadas, criando-se as bases para um avanço democrático nas relações de trabalho no Brasil. Isso é possível pelas mudanças recentes no cenário político.

Esse processo de destruição das leis do trabalho e previdência ocorreu em paralelo com outra situação de gravidade. O Brasil ficou mais de seis anos mergulhado em um ambiente de degradação política, sobretudo os quatro anos da gestão de Jair Bolsonaro (PL). Notório manipulador e impulsor de *fake news*, tinha na categoria dos jornalistas um de seus principais alvos. Misógino, agrediu verbalmente mulheres jornalistas inúmeras vezes. A categoria foi sempre defendida pelos sindicatos e pela

FENAJ, por meio de protestos, notas, relatórios, interpelações e ações judiciais, a exemplo da movida por meio do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, com condenação até agora em segunda instância do ex-presidente por danos morais coletivos à categoria.

Por outro lado, Bolsonaro é o responsável direto pela morte de milhares de brasileiros na pandemia de Covid-19, por meio da disseminação do negociantismo científico, da promoção de falsos remédios e do atraso na obtenção das imprescindíveis vacinas. Suas atitudes foram combatidas incansavelmente pelo Jornalismo, que, durante a pandemia, viu crescer em muito a sua procura e credibilidade por uma população ávida de informações confiáveis a respeito de uma doença desconhecida. Em seu mandato, atacou sistematicamente a liberdade de imprensa.

Por meio de seu ministro da Economia, Paulo Guedes, submeteu o país a políticas de cortes de investimento público, de desregulamentação econômica geral, de redução do serviço público em todas as áreas (educação, saúde, meio ambiente, fiscalização do trabalho), de privatização de estatais. Além disso, liberou e incentivou o armamento da sociedade (foram 600 mil armas vendidas a mais do que a média do período anterior), com graves consequências, como a que assistimos agora, com a escalada de violência em vários estados do Brasil.

Em nossa área, prosseguiu na ação nefasta de Temer e aparelhou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), anulando a diferenciação entre comunicação estatal e pública, enquanto buscou usar a empresa para disseminar desinformação e autopromoção (com brava resistência dos profissionais concursados que compõem o quadro básico da emissora).

Nas eleições de 2022, o povo brasileiro conseguiu superar toda a manipulação e fraude armada pelo governo para ganhar as eleições - como o uso de bilhões do dinheiro público para distribuição oficial apenas no período eleitoral, disseminação maciça de fake news, utilização criminosa do aparelho de estado (como no caso da Polícia Rodoviária Federal, para bloquear o acesso às urnas), entre outros expedientes - e impôs uma histórica vitória da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O sinal das urnas foi a defesa da democracia, das demandas sociais, da recuperação do poder aquisitivo e dos programas públicos, entre vários outros pontos.

A tentativa de golpe de 8 de janeiro causou forte preocupação e indignação na sociedade e houve uma resposta institucional dura que penaliza os golpistas, intimidando e desencorajando novas tentativas. Mas a punição tem de atingir os verdadeiros responsáveis, como os grandes empresários financiadores do golpismo e a cúpula das Forças Armadas, em sua maioria cúmplice ou conivente com as armações antidemocráticas.

Em seus primeiros meses, o governo Lula tomou medidas importantes como o retorno da valorização do salário-mínimo, recuperação de programas sociais, reversão da política de destruição do meio ambiente, revalorização dos povos indígenas – voltando com as demarcações de terra –, redução do acesso a armas e retomada do papel relevante e progressista do Brasil no cenário internacional.

Essas medidas, de melhorias básicas e pontuais na vida do povo, segurando o ímpeto destrutivo do capitalismo, notadamente em um país de desigualdades sociais indecentes, são importantes e necessárias, oferecendo à análise a figura de um cartão de visitas do novo governo.

Mas, é preciso implementar plenamente ações que a população anseia, de mudanças estruturais. Contra isso, o governo enfrenta um Congresso Nacional de maioria conservadora e hostil, com políticos interessados principalmente nos recursos do estado brasileiro para desenvolver suas políticas paroquiais. Não devemos esquecer que para derrotar o governo fascista foi necessário formar uma frente heterodoxa (que forma o governo) e que das urnas saiu um parlamento majoritariamente associados à base de sustentação do governo passado, o que já indicavam expectativas limitadas em relação à potencialidade de se efetivarem reformas estruturais.

Os sindicatos e os sindicalistas, assim como todo o movimento social, abraçaram a frente democrática que ajudou a eleger o atual governo e, agora, devem interferir no sentido da aplicação do programa progressista, de defesa do trabalho decente e de um país solidário, humano e sustentável.

Exige-se desses movimentos sindicais e populares adotar uma política de mobilização crescente pelas demandas de seu interesse. Até porque, o modelo praticado nos seis anos e meio de Temer/Bolsonaro está desmoralizado. O volume de empregos prometidos pós-reformas não foi gerado, ampliou-se a desigualdade ocupacional e salarial, cresceu a precarização (com o avanço de forma flexíveis de contratação, uso e remuneração da força de trabalho), enfraqueceu-se os sindicatos, as negociações coletivas e as instituições públicas de defesa do trabalho.

Um exemplo importante do que podemos fazer é a luta dos jornalistas brasileiros para reconquistar a sua regulamentação profissional com base no diploma superior específico. O móvel dessa luta é a aprovação da chamada PEC do Diploma pela Câmara Federal, após ter sido adotada no Senado. As entidades sindicais estão em ampla campanha dirigida aos deputados, que já passou por uma primeira caravana a Brasília, realizada em abril de 2023, e que prossegue, em cada Estado, com a abordagem aos parlamentares e a busca de seu compromisso com a aprovação da PEC, além da mobilização da universidade e de amplos setores sociais. Na nossa proposta de

regulamentação profissional, o trabalho de assessoria de imprensa está descrito como função jornalística, sanando uma importante lacuna na atual legislação.

Pauta prioritária dos jornalistas

13

A FENAJ apresentou ao presidente Lula durante a campanha eleitoral de 2022 e entregou ao ministro da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta, o documento “Oito Pautas Prioritárias das e dos Jornalistas Brasileiros”, que incluiu os pleitos da aprovação da PEC do Diploma, da atualização da Regulamentação Profissional, da criação do Conselho Federal de Jornalistas e do Piso Salarial Nacional da categoria, instituição do Fundo Nacional de Apoio e Fomento ao Jornalismo, regulação das comunicações e das plataformas digitais, fortalecimento da Comunicação Pública e Recuperação da EBC, além de revogação das contra reformas.

Todas essas pautas estão na ordem do dia para nossa categoria. A FENAJ tem atuado em torno da PEC do Diploma e Regulamentação Profissional junto à Câmara Federal e ao governo, como questões basilares, que reforçam e impulsionam os demais pontos do programa da entidade. Em seu conjunto, se implementadas, permitirão um ambiente de trabalho melhor aos jornalistas, incluindo os profissionais do segmento de Assessoria de Imprensa, além de reforçar o Jornalismo Profissional e a necessária democratização das comunicações no Brasil.

Importante ter em mente que a tarefa de reconstrução do Brasil é gigantesca, complexa e árdua. E não acontecerá num ambiente de desinformação, mentira, confusão, negacionismo estratégico e negação do Jornalismo. A recomposição democrática nacional exige, portanto, a democratização urgente e radical dos meios de comunicação, tanto das tradicionais como das novas e potentes tecnologias.

Diante disso, defendemos uma nova conferência nacional de comunicação, que resgate e atualize as decisões da primeira e que tenha a participação do setor econômico da comunicação em toda sua extensão, da sociedade civil organizada e dos trabalhadores do segmento. Uma conferência que seja fundamentalmente pautada pelo interesse público e pela defesa do estado nacional como base para a reconstrução da democracia no Brasil.

Propostas:

1. FENAJ e Sindicatos de Jornalistas devem lutar pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária
2. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela realização de uma nova Conferência Nacional de Comunicação;

3. FENAJ e Sindicatos devem integrar os movimentos em defesa da EBC, lutando pela reconstituição do caráter público da empresa, com o restabelecimento do Conselho Curador e do mandato do presidente;
4. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela realização de concurso público para o provimento de cargos de jornalista na EBC;
5. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 206/2012, que restabelece a obrigatoriedade do diploma de nível superior específico para o exercício do Jornalismo;
6. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela atualização da regulamentação profissional da categoria;
7. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela criação do Conselho Federal de Jornalistas
8. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela criação do Piso Salarial Nacional de Jornalista;
9. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela regulação da mídia eletrônica e das plataformas digitais;
10. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela taxação das grandes plataformas digitais e criação do Fundo Nacional de Apoio e Fomento ao Jornalismo;

Tese-guia Nº 02

Assessoria de Imprensa e os Desafios da Atualidade

Proponente: Diretoria da FENAJ

15

Justificativa

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) realizou o primeiro Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa (ENJAI), em Brasília, em 1984. Naquele momento, foi apresentado ao segmento um espaço coletivo de discussão do fazer jornalístico em Assessoria de Imprensa, de construção e difusão do conhecimento e das práticas dos jornalistas assessores de imprensa, mas também de organização sindical do segmento.

Os primeiros frutos foram a publicação do Manual de Assessoria de Imprensa, editado pela Federação, a criação das Comissões (Nacional e Estaduais) de Jornalistas Assessores de Imprensa e a inclusão nos currículos dos cursos de Jornalismo da disciplina Assessoria de Imprensa.

Hoje temos uma nova realidade no mundo do trabalho e, na Assessoria de Imprensa, não é diferente. A inovação, os impactos das tecnologias digitais, a ética, a necessidade de uma nova regulamentação profissional, entre outros assuntos, têm permeado o debate neste segmento.

Além disso, vivemos diante das graves ameaças representadas pela articulação patronal que tudo faz para deslegitimar o papel dos jornalistas em assessorias de imprensa e comunicação, tornando-se ainda mais importante a garantia do debate em torno da própria concepção da formação/capacitação de estudantes de jornalismo ou de jornalistas do setor e de seu fortalecimento na organização sindical. Temos que repudiar veementemente as posturas patronais que negam a centralidade do Jornalismo nas atividades de comunicação corporativa.

A sociedade precisa contar com jornalistas em Assessoria de Imprensa formados e capacitados para defender, seja no campo privado ou no público, o seu papel ético e político de defesa do interesse público, dos direitos humanos e da democracia. É dever da nossa categoria lutar por mecanismos de garantia desse papel a serviço do bem comum.

A FENAJ sempre defendeu os direitos trabalhistas dos e das jornalistas em todos os locais de trabalho, entre os quais as entidades do movimento sindical e os assessores de imprensa em todas as suas dimensões. Não podemos admitir a precarização e a fraude

nas relações de trabalho, como a contratação de jornalistas como PJ, ou através da terceirização imposta por meio da contratação de agências ou empresas de assessoria. Esta ação também deve ser desenvolvida nos demais locais de trabalho que reúnem jornalistas, como as assessorias de imprensa públicas e privadas, reconquistando ACTs e uma CCT para o segmento.

Há uma necessidade de uma campanha permanente, coordenada pela FENAJ e com participação dos Sindicatos de Jornalistas, no sentido de que o trabalho de Assessoria de Imprensa deva ser exercido por jornalistas profissionais.

Mas também não podemos fechar os olhos para a realidade imposta, de jornalistas PJs, MEIs, freelancers, que optaram por estar no mundo do trabalho desta forma – ou foram empurrados a esses modelos. Temos que ter mecanismos e políticas que os preservem e os calcem de direitos.

Do ponto de vista legal, também há a necessidade de se debater a realidade das assessorias além do segmento privado, como as assessorias sindicais, do setor público e do terceiro setor. Já existe a nomenclatura do ‘assessor de imprensa’ no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), formulado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob o número 2611-10 e é usado também para as empresas. Esta numeração identifica atividades atribuídas aos jornalistas, como diretor de redação, editor, repórter, revisor, produtor de texto e jornalista.”

Essa nomenclatura está, inclusive, no projeto de lei que tramita no Congresso, de atualização da nossa profissão, onde assessoria de imprensa e comunicação ainda não está contemplada.

Com relação às e aos jornalistas que atuam no serviço público, reafirmamos as posições defendidas pelas entidades há anos:

- a) profissional que exerça função jornalística deve ser contratado(a) como tal – e não como “analista de comunicação” ou denominação similar – e deve haver a exigência do registro profissional;
- b) deve ser respeitada a jornada especial de 5 horas diárias, garantida na legislação nacional que regulamenta a profissão (lembrando que o que caiu foi a exigência do diploma, as outras questões da lei permaneceram);
- c) A FENAJ e os Sindicatos têm como tarefa empreender esforços para garantir essa jornada especial, por negociação, onde for possível, ou por via judicial;

d) defendemos que jornalistas do setor público têm direito à negociação coletiva e ao estabelecimento de acordos coletivos;

Hoje, na Assessoria de Imprensa, concentram-se grande contingente dos profissionais que atuam no mercado brasileiro. Como boa parte trabalha sob regime informal, é difícil precisar os números exatos, mas segundo pesquisa Perfil dos Jornalistas Brasileiros, de 2021, desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 43,4% estão hoje neste segmento.

As empresas entenderam a importância e a necessidade de contratar jornalistas assessores, para poderem ter um retorno e uma imagem melhor perante o seu público-alvo e, porque não, também na opinião pública.

Ocorre que nos últimos anos, no que diz respeito à contratação e a valorização deste profissional, houve uma profunda alteração. A precarização é uma realidade e as empresas de comunicação, a todo tempo, tentam burlar a lei, contratando jornalistas para exercer diversas funções ao mesmo tempo.

O resultado disso são profissionais contratados com cargas horárias desumanas e ilegais, salários abaixo do piso praticado nos veículos de comunicação, sem falar na Terceirização, bastante comum.

Infelizmente, ainda nos falta dados sobre a atuação destes profissionais, e um levantamento mais preciso de onde eles atuam e mesmo informações de faixas salariais. Poucos são os sindicatos que dominam a situação deste segmento ou mesmo têm controle de onde estes profissionais estão atuando.

Paralelo a isso, avança a pejotização e o “empreendedorismo”, nomenclatura que chegou até às faculdades. Hoje, os estudantes não têm mais uma perspectiva de uma contratação, via CLT e veem no “MEI” o futuro da profissão. A FENAJ e os sindicatos precisam entender melhor essa realidade e se apropriar de formulação para poder interferir e ajudar na construção da consciência e do apoio aos profissionais no mercado de trabalho.

Importante citar também que profissionais que exercem funções jornalísticas devem ser contratados como tal, não sendo aceitável a designação genérica de “analista de comunicação” ou nomenclaturas similares. Além disso, é fundamental exigir o registro profissional como requisito. A observância da jornada especial de 5 horas diárias, conforme estipulado na legislação nacional que regulamenta a profissão, deve ser garantida, considerando que a revogação da obrigatoriedade do diploma não afeta outros aspectos da lei. A FENAJ e os Sindicatos têm a responsabilidade de empreender esforços para assegurar essa jornada especial, seja por meio de negociações, sempre

que possível, ou por vias judiciais. Defendemos que os jornalistas, tanto no setor privado quanto no público, têm o direito à negociação coletiva e ao estabelecimento de acordos coletivos.

Por fim, as entidades sindicais do Jornalismo não podem se fechar a esta realidade. Sob o advento de um mercado legalmente precarizado, como consequência da Lei da Terceirização Irrestrita e da contrarreforma trabalhista, de 2017, é preciso construir uma forma de atuação para garantir a defesa à extrema exploração. Não há resposta fácil a este desafio. Porém, ter informações sobre o setor é uma tarefa para fazermos a luta por melhores condições aos colegas.

Propostas:

1. FENAJ e Sindicatos devem defender Assessoria de Imprensa como atividade jornalística
2. FENAJ e Sindicatos devem denunciar e combater a precarização das relações de trabalho por meio da terceirização, pejotização e institucionalização do trabalho freelancer
3. FENAJ e Sindicatos devem fazer um diagnóstico mínimo das agências e dos profissionais que atuam em todo o territorial nacional, como também no setor público e sindical
4. FENAJ e Sindicatos devem reivindicar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) específico para as agências de Assessoria de Imprensa e um CBO – Código Brasileiro de Ocupação, para Assessor de Comunicação, seja realmente uma exigência
5. FENAJ e Sindicatos devem lutar pela revogação do Decreto 10.185, publicado no dia 20 de dezembro no Diário Oficial da União (DOU), que extinguiu cargos efetivos de jornalista na administração pública e vedou a realização de concursos para os cargos vago;
6. A FENAJ, em parceria com os sindicatos filiados, deve realizar a atualização do Manual dos Jornalistas em Assessoria de Imprensa;
7. Sindicatos devem criar, com o acompanhamento da Secretaria de Mobilização em Assessoria de Comunicação, comissões para acolher denúncias de assessores contratados sem qualificação profissional.

Tese-guia Nº 03

Nova Regulamentação da Profissão de Jornalista como Instrumento de Combate à Precarização

Proponente: Diretoria da FENAJ

19

Justificativa

Em janeiro de 2022, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou o enquadramento como jornalista a um profissional que, por meio da FSB Comunicações, prestava serviços na comunicação social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PM-RJ). Para os magistrados, a atividade de repasse de informações da corporação aos veículos de comunicação é desempenhada por assessor de imprensa, e não por jornalista, cuja jornada diária é de 5 horas.

Esse e outros casos, como decisão semelhante da 4ª Turma do TST, que afastou o enquadramento de uma empregada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) como jornalista, retratam um dos inúmeros problemas que os profissionais jornalistas que atuam em Assessoria de Imprensa, seja no setor público ou privado, enfrentam em todo o país.

Além do não reconhecimento como jornalista, assessores de imprensa são submetidos a jornadas de trabalho que superam 8 horas diárias, em total descumprimento da jornada legal. Em todas as unidades da federação, a maioria dos empregadores não cumpre a legislação pertinente à profissão.

No setor público, instituições dos mais diversos segmentos – executivo, legislativo, judiciário, entre outros – constantemente lançam editais para contratação de assessores de imprensa em total desrespeito à legislação, com carga horária acima das 5 horas e salários, em muitos casos, abaixo do piso vigente no estado ou na região.

Outras práticas recorrentes que agravam a precarização da atividade de Assessoria de Imprensa são a ‘pejotização’, a terceirização e o trabalho sem registro. Em muitas empresas privadas, assessores de imprensa são enquadrados em critérios estabelecidos por acordos coletivos e convenções coletivas da categoria do ramo de atividade do empregador, e não de jornalista.

Essa situação reforça a extrema necessidade de atualização da regulamentação da profissão de jornalista, que data de 1979, para inserir a função de assessor de imprensa como privativa de jornalista profissional.

Em 1969, foi assinado o Decreto 972, regulamentando a profissão e estabelecendo a obrigatoriedade da formação superior em Jornalismo. Dez anos depois, em 1979, foi editado o Decreto nº 83.284, que está em vigor até os dias atuais, mas sem contemplar a função de assessor de imprensa.

Nos 30 anos em que vigorou sem alterações, o Decreto nº 83.284 permitiu grandes avanços na organização profissional, com as redações passando a ter, em sua grande maioria, jornalistas com formação superior e o ensino de Jornalismo se concretizando e expandindo para todo o país.

Esse conjunto de fatores fez com que jornalistas assumissem responsabilidade na comunicação institucional, como assessores de imprensa, em todos os setores públicos e privados, tanto que um terço da categoria atua nesse segmento, segundo a pesquisa Perfil do Jornalista Brasileiro 2021.

O avanço na organização profissional, porém, sofreu um revés com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, que anulou a exigência de formação superior em Jornalismo.

A decisão equivocada do STF, que cedeu diante de pressões dos empregadores, trouxe enormes prejuízos aos profissionais e ao jornalismo, ao ensino de Jornalismo, à liberdade de imprensa, ao direito de organização profissional, ao direito da população de acesso a informações éticas e confiáveis e à democracia, que cada vez mais é atingida pela desinformação.

Nesse contexto, os jornalistas que atuam em assessoria de imprensa estão entre os mais atingidos. Além de terem seus direitos negados, cada vez mais veem suas funções e espaços de trabalho sendo ocupados por pessoas que não são profissionais de jornalismo.

A usurpação de postos de trabalho e funções privativas de jornalistas nas assessorias de imprensa por profissionais de outras áreas abriu espaço para a atuação de agentes descompromissados com o Código de Ética dos Jornalistas e o desvirtuamento dos preceitos que devem reger os conteúdos produzidos e dos procedimentos profissionais éticos em assessorias de imprensa.

Nova regulamentação passa pelo resgate do diploma
Decorridos mais de 40 anos desde a última atualização da Regulamentação Profissional, o Decreto nº 83.284 – em que pese os avanços que o mesmo proporcionou – precisa ser atualizado para atender as necessidades do novo contexto da profissão de jornalista,

especialmente em decorrências das mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e culturais e também para fazer o enfrentamento à precarização e à retirada de direitos.

Como ponto de consenso em diversos fóruns de debates, a regulamentação é meio legítimo de defesa corporativa, mas sobretudo certificação social de qualidade e segurança ao cidadão.

21

O exercício do jornalismo precisa ser regrado por uma regulamentação que dê conta de abarcar as suas funções exclusivas a partir do entendimento de qual é, afinal, o seu fazer ou os seus fazeres. Estas competências e habilidades específicas capacitam o jornalista a uma prática profissional qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos.

Na regulamentação profissional é que tratamos, como em qualquer outra profissão, de garantir não apenas a defesa de uma categoria como também, e principalmente, a qualidade, a ética, a responsabilidade, a pluralidade para o cumprimento da função social que está reservada ao jornalismo. É na regulamentação que se tem, como principal referência, o interesse público a que deve estar sujeito todo o Jornalismo.

A ausência da atividade de Assessoria de Imprensa da regulamentação favorece a retirada de direitos, a precarização, os conflitos e as divergências com outras categorias da comunicação.

A garantia da atividade de Assessoria de Imprensa como função privativa de jornalista esbarra há anos na ausência de atualização da regulamentação. Desde 1987, conforme proposta aprovada no Congresso dos Jornalistas, realizado em Goiânia, a categoria enfrenta resistências para atualizar a regulamentação profissional. Projeto apresentado ao Congresso Nacional, em 1989, foi arquivado por pressão dos empregadores.

Com o acompanhamento frequente da FENAJ, uma nova proposta foi aprovada em 2005, na véspera da abertura do Congresso de Ouro Preto. Em 15 dias, sob intenso bombardeio das grandes empresas de mídia e seus eternos aliados, o presidente Lula, pressionado, vetou o projeto na íntegra. Em seguida ao veto presidencial, foi constituído um GT para discutir a nova regulamentação. Por pressão das empresas, o governo suspendeu as audiências e o MTE solicitou uma proposta de regulamentação. A FENAJ e a ABI apresentaram proposta, enquanto que a ANJ e ABERT não responderam.

Com a decisão equivocada do STF, em 2009, uma nova frente de luta foi desencadeada em busca de resgatar a exigência do diploma e pela atualização da regulamentação. Várias PECs restabelecendo a exigência do diploma foram apresentadas no Congresso e uma proposta no Senado (PEC 33/2009) caminhou mais rápido, foi aprovada por ampla maioria. Na Câmara dos deputados, a PEC oriunda do Senado foi numerada PEC

206/2012 e a ela foram apensadas três outras PECs que tramitavam na Casa legislativa, PEC 386/2009, PEC 388/2009 e PEC 389/2009.

Desde 2015, a PEC que resgata o diploma de jornalista está pronta para ser votada e foi objeto de conversas com três ex-presidentes da Casa (Henrique Eduardo Alves, Eduardo Cunha e Rodrigo Maia), além de requerimentos com pedidos de votação por dezenas de parlamentares. O texto foi intensamente debatido por três anos no Senado e seis anos na Câmara, em comissões especiais, antes de chegar onde está hoje.

22

Com a mudança de governo, agora em 2023, a FENAJ e as 31 entidades sindicais de jornalistas iniciaram uma nova etapa de luta em todo o país pela aprovação da PEC 206/2012. Além de conversar com representantes do governo, parlamentares, lideranças e atuação direta na Câmara dos Deputados, as entidades estão trabalhando nos estados e fazendo um levantamento de votos. Para aprovação da PEC são necessários 308 votos (3/5 do total), no entanto, é necessário ter um número acima desse mínimo para ter segurança.

Paralelamente à luta pela aprovação da PEC do Diploma, a FENAJ e as 31 entidades sindicais de jornalistas abriram conversações com representantes do Governo Lula em busca de entendimentos que viabilizem a atualização do Decreto nº 83.284, isto é, que possibilitem a efetivação da nova regulamentação da profissão de jornalista.

Nessa nova regulamentação, além de constar a função de assessor de imprensa, é preciso definir atividades privativas dos jornalistas nas assessorias como forma de evitar conflitos com profissionais de outras áreas de comunicação, de tal modo que essas atividades atendam às exigências decorrentes das novas tecnologias, notadamente da internet, além das funções tradicionais contidas no Manual de Assessoria de Imprensa, editada pela FENAJ, o qual estabelece atribuições do (a) assessor (a) de imprensa.

Entre as funções privativas de jornalista que atua em assessoria de imprensa que devem constar em nova regulamentação profissional destacam:

- Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
- Relacionamento formal e informal com os pauteiros, produtores, repórteres e editores da mídia;
- Acompanhamento de entrevistas de suas fontes;
- Organização de coletivas;
- Edição de jornais, revistas, sites de notícia e material jornalístico para vídeos e produtos em áudio;
- Coordenação, produção e edição de conteúdos jornalísticos divulgados em redes sociais;
- Preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos;

- Organização do mailling de jornalistas;
- Clipping de notícias (impressos, internet e eletrônicos);
- Arquivo do material jornalístico;
- Participação na definição de estratégias de comunicação.

É fundamental e urgente que as/os profissionais de Jornalismo que atuam em assessorias de imprensa se integrem e reforcem a luta pela PEC do Diploma e pela nova regulamentação.

Propostas:

1. FENAJ e Sindicatos devem reforçar a atuação junto ao Governo Federal em busca de entendimento para viabilizar a atualização do Decreto-Lei nº 972/69, modificado pelo Decreto-lei nº 83.284/79, com a garantia de inclusão da atividade de assessoria de imprensa como privativa de jornalista;
2. FENAJ e Sindicatos devem atuar pela constituição de um GT interno ao movimento sindical dos jornalistas com vistas a elaborar a proposta de nova regulamentação profissional;
3. FENAJ e Sindicatos devem constituir mesa de negociação com o Ministério do Trabalho e Emprego para constituição da atualização da regulamentação profissional;
4. FENAJ e Sindicatos devem atuar para garantir que concursos públicos e testes seletivos para todos os cargos de assessores de imprensa, nos três níveis da esfera pública e em todos os poderes, sejam privativos de jornalistas, observando a exigência da formação superior específica em Jornalismo e a carga horária de 5 horas;
5. FENAJ e Sindicatos devem apresentar, em Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas projetos de lei – a exemplo do que foi aprovado no estado do Tocantins recentemente – prevendo a exigência do diploma de graduação em jornalismo para a contratação de assessores de imprensa do serviço público municipal e estadual, com carga horária de 5 horas;
6. FENAJ e Sindicatos devem buscar apoio político e institucional junto a outras instituições para reforçar, politicamente, a luta em busca de garantia na contratação de jornalista para as funções de assessoria de imprensa;
7. FENAJ e Sindicatos devem inserir as centrais sindicais, especialmente a CUT, na luta para que empregadores de setores públicos e privados (empresas de diversos setores, assessorias de comunicação, instituições de ensino, ONGs, entidades sindicais de trabalhadores e patronais, cooperativas etc) respeitem a legislação na contratação de profissionais para funções que são privativas de jornalistas;
8. FENAJ e Sindicatos devem desenvolver campanha nacional em prol da valorização do/a assessor/a de imprensa como profissional de Jornalismo;

9. FENAJ e Sindicatos devem promover o debate acerca do estágio curricular nas assessorias de imprensa;
10. FENAJ e Sindicatos devem incentivar a produção e publicação de teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de curso e demais publicações que ampliem a pesquisa e o referencial teórico sobre o jornalismo como um todo e, em particular, sobre o seu exercício em assessoria;
11. FENAJ e Sindicatos devem incentivar a atualização e a capacitação profissional continuada, por meio da promoção de ações em conjunto com os cursos de Jornalismo do país, destacando-se o desenvolvimento, dentre outras, de iniciativas como a Escola do Jornalista (com o oferecimento de cursos e oficinas de atualização profissional) e a Cátedra FENAJ de Jornalismo para a Cidadania (relativa à prática responsável do jornalismo e à contribuição da mídia para o exercício da cidadania);
12. FENAJ e Sindicatos devem incentivar a formação e capacitação do jornalista em Assessoria de Imprensa como forma de valorizar seu papel ético e político na defesa do interesse público, dos direitos humanos e da democracia.

MOÇÕES

MOÇÃO EM DEFESA DA EBC E DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Os jornalistas reunidos no 22º ENJAI, em Salvador, destacam a importância inequívoca da Comunicação Pública de qualidade e o papel fundamental da EBC Empresa Brasil de Comunicação - TV Brasil, Agência Brasil, Rádios e Radioagência Nacional, criada para ser uma televisão pública e expandir a Comunicação e a Radiodifusão públicas no país.

Desmontada e cooptada no governo Bolsonaro, a EBC precisa de muitos investimentos e recursos governamentais para que atinja essa autossuficiência. Nesse governo, democrático, é preciso que a empresa faça a diferença, inclusive na sua gestão interna e no combate eficaz aos casos de Assédio Moral cujas denúncias iniciadas no governo anterior foram parar no Ministério Público e são tema da Recomendação nº 10 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que versa também sobre a necessidade de se respeitar a negociação salarial com os trabalhadores.

A Estatal precisa abrir concurso público, ampliar seu quadro de jornalistas e investir tanto na Comunicação Pública quanto em seus servidores, para se tornar uma empresa pública de qualidade, não apenas na comunicação governamental, mas na democratização da comunicação.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS 20 ANOS DA COMISSÃO DE JORNALISTAS PELA IGUALDADE RACIAL - COJIRA RIO

Os jornalistas reunidos no 22º ENJAI, em Salvador, felicitam a Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojira-Rio) pela passagem do seu aniversário de vinte anos. A Comissão é um órgão consultivo e de execução de atividade específica da entidade sindical, tendo como missão principal lidar com as questões relacionadas ao combate ao racismo e à discriminação racial no mundo do trabalho secundado pela educação como elemento propulsor de acesso e promoção profissional.

Entre as principais atividades desenvolvidas em vinte anos destacamos os seminários realizados fazendo a ligação entre a questão negra no Brasil e os direitos humanos a partir do aniversário, em 10 de dezembro, da Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e a criação do Prêmio Abdias do Nascimento.

CARTA DE SALVADOR

Assessor(a) de imprensa é jornalista!

Reunidas e reunidos na cidade de Salvador, Bahia, de 16 a 19 de novembro de 2023, as e os participantes do 22º Encontro Nacional de Jornalistas em Assessorias de Imprensa (ENJAI) vieram de todas as regiões do Brasil para celebrar o reencontro presencial entre companheiras e companheiros, debatendo temas fundamentais para o futuro de nossa categoria em um novo horizonte que se abre no país. Sobrevivemos a uma pandemia, que vitimou centenas de milhares de brasileiras e brasileiros e nos obrigou a realizar atividades virtuais. Resistimos durante quatro anos às ações obscurantistas e autoritárias de um governo que sustentou um projeto fundamentado na morte e na destruição da soberania nacional, dos direitos trabalhistas, dos valores de solidariedade e humanismo, e que considerava a categoria de jornalistas como inimiga.

Mas vencemos. Lutamos de maneira histórica para garantir a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro e a vitória de um projeto democrático e popular liderado por Luís Inácio Lula da Silva. Neste sentido, a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e seus 31 sindicatos filiados tiveram papel protagonista. Defendemos de maneira determinada o livre exercício profissional de nossa categoria, ameaçada por grupos antidemocráticos liderados pelo candidato derrotado, e reafirmamos o trabalho jornalístico como essencial para a defesa da democracia.

A vitória eleitoral e o início do processo de reconstrução de nosso país, entretanto, não escondem as enormes dificuldades que enfrentamos. A tentativa de golpe de Estado no dia de 8 de janeiro — que teve a imprensa como um dos alvos principais dos criminosos golpistas — e as dificuldades em avançar na retomada de direitos perdidos desde o golpe contra a presidenta Dilma, em 2016, reafirmam nossas tarefas de permanente mobilização e aprimoramento da organização para lutar por nossa categoria, resgatar a dignidade da classe trabalhadora e solucionar desigualdades históricas, incluindo temas como a justiça fiscal.

É preciso denunciar ainda que o ataque ao trabalho jornalístico persiste, como a recente e absurda sentença judicial que condenou a jornalista Schirlei Alves, em Santa Catarina, simplesmente por cumprir sua atividade profissional.

As enormes contradições que se avolumam em nosso país e no restante do planeta, como o avanço das guerras (notadamente, do genocídio contra a população palestina e do assassinato de jornalistas em Gaza) e da emergência climática, também se somam a uma crise estrutural de nossa própria atividade profissional. O horizonte do jornalismo é de mais dúvidas do que de certezas, consequência direta do avanço neoliberal de ataque ao trabalho, com plataformas tecnológicas que se constituem como oligopólios e se apropriam do trabalho do jornalista sem as devidas contrapartidas de remuneração e respeito aos direitos da categoria.

Tais plataformas incentivam um ambiente em que produtores de conteúdo disseminam *fake news* e desinformação a exaustão, distorcendo o conceito da liberdade de expressão. Neste cenário, são imprescindíveis a atuação ética e responsável das e dos jornalistas, que deem voz ao contraditório e ao pluralismo, essenciais em uma sociedade democrática, e o fortalecimento do ensino de Jornalismo e das cadeiras de assessoria de imprensa.

O desenvolvimento das plataformas digitais possibilita também às empresas e aos órgãos de governo a manutenção de canais para se comunicar diretamente com seus públicos. Em tal contexto, que possibilitaria a ampliação do mercado de trabalho para jornalistas, via assessorias de imprensa, o que se verifica na prática é justamente o contrário: a categoria sofre com o avanço das demissões, da precarização das relações de trabalho e da falta de reconhecimento das empresas à atividade jornalística.

Mas como ficou claro nos dias de debate desde 22º ENJAI, não temos dúvidas em afirmar em alto e bom som: assessor(a) de imprensa é jornalista! E, portanto, as e os trabalhadores desta categoria devem contar com direitos regulamentados em Convenção Coletiva negociada pelos sindicatos, lutando pelo fim da “pejotização” e das

diferentes maneiras de retirar direitos e precarizar essa atividade profissional. Atualmente, 43,4% dos jornalistas trabalham em assessorias de imprensa e devem ser integrados às lutas das entidades sindicais.

É por conta disso que a FENAJ e seus sindicatos filiados entendem como tarefas fundamentais a luta para que o diploma de jornalista volte a ser critério fundamental para o acesso à nossa profissão, garantido por uma PEC que está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados e só depende da vontade política dos congressistas de nosso país e da pressão que a categoria possa exercer. Bem como devemos avançar no diálogo com o governo brasileiro para a discussão da taxaço das plataformas digitais e a criação de um Fundo de Apoio ao Jornalismo, projeto formulado pela FENAJ e que tem importância central para a sustentabilidade do jornalismo e da nossa profissão nos próximos anos.

Como podemos notar, não são poucas as tarefas que temos adiante. Precisamos de sindicatos e de uma Federação fortes e que avancem cada vez mais no companheirismo e na unidade para que as lutas da categoria tenham caráter nacional e unificado. Desta maneira, devemos manter diálogo constante com a categoria presente em todos os locais de trabalho, sejam nas redações ou nas assessorias de imprensa, bem como integrando profissionais que se encontram hoje em novos arranjos produtivos. Todas e todos os jornalistas devem se somar na luta que reafirma o papel essencial do jornalismo e da nossa profissão para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, digna e que tenha a classe trabalhadora como protagonista de seu futuro.

Salvador/BA, 18 de novembro de 2023